

PORTARIA IPREMB Nº 165, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA ELENICE APARECIDA
DA SILVA ROSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 383, de 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Elenice Aparecida da Silva Rosa, inscrita no CPF sob nº 030.878.706-41, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201690-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades, a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmny
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios